



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720230051540

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Substituição à 0720230050168

1. Responsável Técnico(a)

CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA

Título profissional: **Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **2320325859**
Registro: **17928/D-RO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Hospital das Forças Armadas**

Setor HFA

Número: S/N

Cidade: Brasília

UF: DF

E-Mail: nataliarocha.arq@gmail.com

Contrato: Contrato nº 09/2022

Vinculada a ART:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Bairro: Setor Sudoeste

Complemento: Nefrologia

Fone: (61)39662159

Celebrado em: 28/04/2023

Fim em: 23/06/2023

CNPJ: **03.568.867/0001-36**

CEP: 70673-555

Valor Obra/Serviço R\$: 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 28/04/2023

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 23/06/2023

Coordenadas Geográficas:

-15.772554661538093,-47.93004512786865

Finalidade: **Outro**

Proprietário(a): **Hospital das Forças Armadas**

E-Mail: nataliarocha.arq@gmail.com

Código/Obra pública:

CNPJ: **03.568.867/0001-36**

Fone: (61) 39662159

1º Endereço

Setor HFA

Bairro: Setor Sudoeste

Complemento: Nefrologia

Número: S/N

CEP: 70673-555

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração

Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais

Quantidade Unidade

1.446,7700 metros quadrados

Projeto de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA

1.446,7700 metros quadrados

Projeto de telecomunicação via cabo óptico

1.446,7700 metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

HFA- HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E TELECOMUNICAÇÕES (GPON) APLICADA A ÁREA HOSPITALAR PARA ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - CONTRATO Nº 09/2022

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site:

www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br



8. Assinaturas

Tel: (61) 3961-2800

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA, 17928/D-RO, em 28/06/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

Hospital das Forças Armadas CNPJ: 03.568.867/0001-36

Valor da ART: R\$ 0,00

Registrada em: 28/06/2023

Valor Pago: R\$ 0,00

Nosso Número/Baixa: Isento conforme Resolução 1.067/2015